

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 493/PROAD/UFFS/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul sediado em Cerro Largo/RS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul sediado em Cerro Largo/RS:
- I gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- II gestor suplente: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- III fiscal técnico titular: Luciano De Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- IV fiscal técnico suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2019, Processo nº 23205.002814/2019-04, contratada a empresa PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 66/PROAD/UFFS/2020, de 22 de abril de 2020.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/07/2021

Portaria Nº 493/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 14:36) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 493, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 12/07/2021 e o código de verificação: 0d63eab8f1